



Valide aqui este documento

326745 06 de março de 2024 10:19:15 1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MA8YZ4DTGK-93TKS-9NPSV>

**LIVRO N.º 2 REGISTRO**

CNM: 120741.2.0085115-98

**GERAL**

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

matrícula	ficha
85.115	01

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 1º de março de 19 94.

**IMÓVEL:** Um terreno situado na Rua Pintasilgo, constituído pelo lote 26 da quadra D, das CHACARAS JARDIM RENATA, em zona urbana, do distrito, município e comarca de Itapecerica da Serra, que assim se descreve: mede 9,00ms de frente para a Rua Pintasilgo, 38,00ms da frente aos fundos, do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 25, 28,00ms do lado esquerdo, confrontando com parte do lote 27, e 24,00ms nos fundos, no primeiro segmento confrontando com os lotes 70 e 71, e 21,00ms no segundo segmento, confrontando com o lote 79, encerrando a área de 930,00ms<sup>2</sup>. CADASTRO Nº 6356.-

**PROPRIETÁRIA:-** DIAMANTINA PATSY MC CLELLAND SCARPA casada pelo regime da separação de bens com FRANCISCO SCARPA.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 63.046 da 11ª Circunscrição Imobiliária da Capital, onde o Loteamento foi inscrito sob nº. 311, Livro 08.-

*Jose Roberto Modena*  
 JOSE ROBERTO MODENA  
 Escrevente Autorizado

R.01/ 85.115 em 1º de Março de 1.994 - PENHORA  
 Conforme Mandado expedido pelo Cartório do Anexo Fiscal do Foro local, em 30 de junho de 1993, extraído dos autos de ação de Execução Fiscal (processo nº. 613/93), movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA contra DIAMANTINA PATSY MC CLELLAND SCARPA, objetivando a cobrança da importância de Cr\$ 10.345,79, o imóvel avaliado em Cr\$... 380.000,00 foi penhorado, tendo sido nomeado fidejussor depositário, Hélio Rubens Gonçalves Figueiredo.- Eu, *Jose Roberto Modena* registrei.- Guia 40/94 - Rec.168.833.

3000 - 1/94

( VIDE VERSO )

Documentos assinados digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.J5BV K3S35 28FKK QM6B3


Valide aqui  
este documento


326745 06 de março de 2024 10:19:15 2

CNM: 120741.2.0085115-98

matricula 85.115	ficha 01	verso
---------------------	-------------	-------

AV.02/85.115 em 25 de outubro de 2004-  
Fica CANCELADO o registro nº 01/85.115 retro, referente a pe-  
nhora, nos termos do mandado expedido pelo Cartório do Anexo-  
Fiscal do Foro local, em 04 de janeiro de 1995, extraído dos-  
autos da ação de execução fiscal (processo nº 613/93), movida  
por PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA contra DIA-  
MANTINA PATSY MC CLELLAND SCARPA.Eu,  Diomar da Cruz San-  
tana, escrevente averbei. Emolumentos R\$.7,81- Guia 199/2004-  
Protocolo nº 202.183.-

AV.03/85.115 em 24 de novembro de 2004 -  
Conforme escritura de 09 de novembro de 2004 do 1º Tabelião-  
de Notas local, livro nº 422, folhas 236, e recibo de impos-  
to do ano de 2004, expedido pela Prefeitura Municipal de Ita-  
pecerica da Serra, o imóvel retro matriculado está cadastra-  
do atualmente sob o nº 232-40-66.0760-00-000-03.-Eu,   
Marco Antonio de Moraes, escrevente averbei.-Emolumentos R\$.  
7,81 - Guia 219/2004 - Protocolo nº 202.719.-

R.04/85.115 em 24 de novembro de 2004 - VENDA E COMPRA  
Pela escritura acima referida, DIAMANTINA PATSY MC CLELLAND-  
SCARPA, brasileira, proprietária, RG nº 1.272.171-sp e CIC.-  
nº 100.535.908-30, assistida por seu marido FRANCISCO SCARPA  
brasileiro, industrial, RG nº 175.826-sp e CIC nº 003.500.89  
8-15, domiciliados em São Paulo, e com escritório na Avenida  
Paulista, nº 1.765, 2º andar, conjunto 22, São Paulo, vende-  
ram o imóvel retro matriculado para ROSANA SORGE XAVIER, bra-  
sileira, solteira, maior, pecuarista, RG nº 10.976.434-sp. e  
CIC nº 993.277.088-49, domiciliada na Avenida Marília, nº --  
252, Tamboré, Barueri, São Paulo, pelo valor de R\$.1.142,00.  
Eu,  registrei.-Emolumentos R\$.81,41 - Guia 219/2004  
Protocolo nº 202.719 - Valor Venal R\$.1.763,86.-

3000 - 1/94

( VIDE FICHA 02 )

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MA8YZ4DTGK-93TKS-9NPSV>Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.brsaec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5BV K3S35 28FKK QM6B3

Valide aqui  
este documento

326745 06 de março de 2024 10:19:15 3

CNM: 120741.2.0085115-98

**LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL**

matrícula

**85.115**

ficha

**02****REGISTRO DE IMÓVEIS**

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, **25 de novembro de 2010****AV.05/85.115 em 25 de novembro de 2010 -**

Conforme escritura de 26 de fevereiro de 2010 do 1º Tabelião de Notas local, livro 500, fls. 287, e recibo de imposto do ano 2010, expedido pela Municipalidade de Itapecerica da Serra, o imóvel está cadastrado atualmente sob o nº 23453-62-73-0760-00-000-03. Eu, Diomar da Cruz Santana, escrevente averbei. Emolumentos R\$10,26 - Guia 220/2010- Protocolo nº 252.216.

**R.06/85.115 em 25 de novembro de 2010 - VENDA E COMPRA**

Pela escritura acima referida, ROSANA SORGE XAVIER, vendeu o imóvel retro matriculado para SAKAY ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PROPRIOS LTDA, com sede na Avenida João Paulo II, nº 1.292, Vila Zilda, Embu, CNPJ/MF.11.522.191/0001-78, pelo valor de R\$.2.300,00. Eu, [assinado], registrei. Emolumentos R\$.107,03 - Guia 220/2010 - protocolo nº 252.216.

**AV.07/85.115 em 02 de fevereiro de 2012 -**

Conforme escritura de 31 de janeiro de 2012 do 1º Tabelião de Notas local, livro 529, fls. 128, e recibo de imposto do ano 2012 expedido pela municipalidade de Itapecerica da Serra, o imóvel esta cadastrado atualmente sob o n. 23453-62-73-0760-00-000. Eu, [assinado] averbei. Emolumentos R\$.11,51 - Guia 24/2012 - Protocolo nº 260.107 - em 01 de fevereiro de 2012 -

**R.08/85.115 em 02 de fevereiro de 2012 - VENDA E COMPRA**

Pela escritura acima referida, SAKAY ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PROPRIOS LTDA, vendeu o imóvel retro matriculado para EDIVAN HENRIQUE PINOTTI, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG.34.161.300-9-sp e CPF.365.001.158-13, domiciliados na Rua Ipiranga, nº 2.857, Bairro Nossa Senhora Aparecida, São Jose do Rio Preto, São Paulo, pelo valor de R\$.3.000,00, sendo que consta da referida escritura que a vendedora esta dispensada da apresentação das certidões negativas de débitos do INSS e da Receita Federal. Eu, [assinado]

**(VIDE VERSO)**

2000 fichas - 05/2005

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MA8YZ-4DTGK-93TKS-9NPSV>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5BV K3S35 28FKK QM6B3

Valide aqui  
este documento

326745 06 de março de 2024 10:19:15 4

CNM: 120741.2.0085115-98

matrícula

85.115

ficha

02

verso

registrei. Emolumentos R\$.215,63 – Guia 24/2012 – Protocolo nº 260.107 em 01 de fevereiro de 2012 –

AV.09/85.115 em 23 de julho de 2014 –

Conforme requerimento datado de 09 de julho de 2014, e certidão expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2014, verifica-se que, foi distribuída ao referido Cartório, a Ação de Execução nº 7153 – 06 de junho de 2014, tendo como exequente: MARCOS RIDAO e executados: EDIVAN HENRIQUE PINOTTI – CPF.365.001.158-13 e MARIA TEREZA JOLLI – CPF. 190.476.309-04, numeração única 0034996-73.2014.8.16.0014, cujo valor da causa é: R\$.10.386,94. Eu, *Luiz* averbei. – Guia 135/2014 – Protocolo nº 271.991 – em 15 de julho de 2014 –

AV.10/85.115 em 14 de outubro de 2014 – PENHORA

Conforme certidão para fins de registro de penhora expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2014, extraída dos autos da ação de Cumprimento de Sentença (processo nº.74632-17/2012), movida por FABIO RODRIGO TURETTA, CPF.023.418.959-21, em face de EDIVAN HENRIQUE PINOTTI, CPF.365.001.158-13, objetivando a cobrança da importância de R\$.34.090,01; o imóvel retro matriculado, além dos imóveis objetos das matrículas nºs.85.060, 85.117 e 85.136 foram PENHORADOS, tendo sido nomeado como depositário o Sr.Edivan Henrique Pinotti.- Eu, *Luiz* José Carlos Adriano, escrevente, averbei. Guia nº.194/2014 – Protocolo nº.273.114 – Valor Base R\$.8.522,50 - Em 13 de outubro de 2014.

" CONTINUA NA FICHA Nº 03"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MA8YZ-4DTGK-93TKS-9NPSV>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5BV K3S35 28FKK QM6B3





Valide aqui este documento

326745 06 de março de 2024 10:19:15 5

CNS nº: 12.074-1

CNM: 120741.2.0085115-98

**LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

matricula

**85.115**

ficha

**03**

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, **10 de novembro de 2014**

**AV.11/85.115 em 10 de novembro de 2014 – PENHORA -**  
**Conforme certidão de penhora expedida pela Secretaria da 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina – Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2014, extraído dos autos da ação de despejo por falta de pagamento C/C Cobrança (cumprimento de sentença)- ( processo nº 0063235-58.2012.8.16.0014), em que é credor: WALDEMAR MARAN, brasileiro, casado, comerciante, RG.313.619-PR e CPF.115.976.669-04, e LEONILDA GARCIA MARAN, brasileira, casada, comerciante, RG.1.240.108 e CPF.324.372.429-53, residentes e domiciliados na Rua Pernambuco, nº 555, apto. 1.802, Centro, Londrina, Paraná, e executado: EDIVAN HENRIQUE PINOTTI, residente e domiciliado na Rodovia Mello Peixoto, nº 1.495, Jardim Santa Adelaide, Cambé-Paraná, objetivando a cobrança da importância de R\$.108.000,00; o imóvel retro matriculado, bem como os imóveis objetos das matrículas nºs 85.060, 85.117 e 85.136, foram PENHORADOS, tendo sido nomeado como depositário o Sr. Edivan Henrique Pinotti. Em Diomar da Cruz Santana, escrevente averbe. Valor base R\$.27.000,00 Guia 213/2014 – Protocolo nº 273.384 – em 31 de outubro de 2014 –**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MA8YZ4DTGK-93TKS-9NPSV>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5BV K3S35 28FKK QM6B3



Valide aqui este documento

326745 06 de março de 2024 10:19:15 6

CNS nº.: 12.074-1

matrícula

ficha

verso

CERTIDÃO - Pedido: 326745		CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 85115, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, sobre a qual não há qualquer alienação ou Ônus reais além do que nela contém. <b>Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.</b>			
Emolumentos	.....	:	42,22
Eslado	.....	:	12,00
Sec. Fazenda	.....	:	8,21
Registro Civil	.....	:	2,22
Trib. Justiça	.....	:	2,90
Ministério Público	.....	:	2,03
Imposto Municipal	.....	:	0,84
TOTAL	.....	:	70,42
<b>PRAZO DE VALIDADE</b>		<b>Conferência feita por:</b>	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.		<b>(ASSINATURA DIGITAL)</b>	
		<b>Valdecir Bernardo Castiglioni</b>	
		Oficial	
<b>Itapecerica da Serra, 06 de março de 2024</b>			

**Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra – SP**

**Observação:**

**Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, - o distrito Jardim Jacira; - o município Embu-Guaçu e distrito Cipó Guaçu; o município São Lourenço da Serra; e, - o município Jiquitiba e distrito dos Barnabês, desde 27 de dezembro de 1964 e integraram os municípios de: Taboão da Serra até 22/11/2009 e Embu das Artes até 30/11/2009.**



**SELO DIGITAL**

1207413C30E0000031276924K

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MA8YZ-4DTGK-93TKS-9NPSV>

**saec**  
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5BV K3S35 28FKK QM6B3

